



Freguesia da Ajuda

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2023 - 31/12/2023

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	Acumuladas	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
		0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.0.4.2.06	Quadros e gravuras	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.2.1.13	Frigoríficos	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.2.6.19	Máquinas fotográficas	4 029,80€	0,00€	0,00€						0,00€	4 029,80€	0,00€	4 029,80€	0,00€		
43.3.2.7.17	Máquinas de desenhar	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.3.4.1.99	Outros	74,82€	0,00€	0,00€						0,00€	74,82€	0,00€	74,82€	0,00€		
43.3.4.1.14	Mesas (apoio, bilhar, jogo, pingue-pongue)	3 732,86€	0,00€	0,00€						0,00€	3 732,86€	0,00€	3 732,86€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		7 837,48€	0,00€	0,00€						0,00€	7 837,48€		7 837,48€	0,00€		

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Handwritten signature

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.2.10	Jogos didáticos	630,27€	0,00€	0,00€						0,00€	630,27€	0,00€	630,27€	0,00€		
43.3.4.3.02	Rádios	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.4.3.03	Colunas para reprodução de som	741,76€	39,01€	0,00€						39,01€	741,76€	39,01€	741,76€	0,00€		-39,01€
43.3.4.3.07	Ecrãs	66,84€	0,00€	0,00€						0,00€	66,84€	0,00€	66,84€	0,00€		
43.3.4.3.10	Gravadores	1 664,80€	0,00€	0,00€						0,00€	1 664,80€	0,00€	1 664,80€	0,00€		
43.3.4.3.14	Projetores diversos	1 072,00€	201,24€	0,00€						100,40€	971,16€	100,40€	1 072,00€	100,84€		-100,40€
43.3.4.3.15	Retroprojetores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		12 013,15€	240,25€	0,00€						139,41€	11 912,31€	139,41€	12 013,15€	100,84€		-139,41€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.3.17	Televisores	1 412,49€	184,51€	0,00€						145,97€	1 373,95€	145,97€	1 412,49€	38,54€		-145,97€
43.3.4.4.10	Bombos	2 644,60€	0,00€	0,00€						0,00€	2 644,60€	0,00€	2 644,60€	0,00€		
43.3.4.4.11	Caixas diversas	2 064,50€	0,00€	0,00€						0,00€	2 064,50€	0,00€	2 064,50€	0,00€		
43.3.4.4.49	Sintetizadores de som	608,02€	140,00€	0,00€						0,00€	468,02€	0,00€	608,02€	140,00€		
43.3.5.1.01	Fogões	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.5.2.08	Máquinas de lavar e secar roupa	359,40€	179,68€	0,00€						44,93€	224,65€	44,93€	359,40€	134,75€		-44,93€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		19 102,16€	744,44€	0,00€						330,31€	18 688,03€	330,31€	19 102,16€	414,13€		-330,31€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

α

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.5.3.03	Climatizadores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.5.3.06	Refrigeradores	590,65€	0,00€	0,00€						0,00€	590,65€	0,00€	590,65€	0,00€		
43.3.5.4.01	Aspiradores	235,95€	0,00€	0,00€						0,00€	235,95€	0,00€	235,95€	0,00€		
43.3.5.4.06	Baldes e bacias	3 011,04€	0,00€	0,00€						0,00€	3 011,04€	0,00€	3 011,04€	0,00€		
43.3.6.3.03	Cortadores	320,45€	320,45€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	320,45€	320,45€		
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	36 139,84€	2 891,91€	0,00€						562,83€	33 810,76€	562,83€	36 139,84€	2 329,08€		-562,83€
43.3.8.1.03	Extintores	64,00€	0,00€	0,00€						0,00€	64,00€	0,00€	64,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		59 464,09€	3 956,80€	0,00€						893,14€	56 400,43€	893,14€	59 464,09€	3 063,66€		-893,14€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.01	Bastidores (armário)	2 519,04€	1 007,58€	0,00€						251,91€	1 763,37€	251,91€	2 519,04€	755,67€		-251,91€
43.5.1.1.02	Computadores	29 548,54€	6 650,04€	1 485,27€			1 485,27€			3 616,71€	26 515,21€	3 616,71€	31 033,81€	4 518,60€	1 485,27€	-2 131,44€
43.5.1.1.06	HUB	168,42€	0,00€	0,00€						0,00€	168,42€	0,00€	168,42€	0,00€		
43.5.1.1.07	Impressoras	15 461,94€	1 494,39€	932,71€			932,71€			602,54€	14 570,09€	602,54€	16 394,65€	1 824,56€	932,71€	330,17€
43.5.1.1.12	Modems	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.1.13	Monitores	3 772,41€	1 389,73€	388,80€			388,80€			806,17€	3 188,85€	806,17€	4 161,21€	972,36€	388,80€	-417,37€
43.5.1.1.14	Multiplexores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		110 934,44€	14 498,54€	2 806,78€			2 806,78€			6 170,47€	102 606,37€	6 170,47€	113 741,22€	11 134,85€	2 806,78€	-3 363,69€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.15	Outros periféricos	9 446,76€	5 167,48€	0,00€						1 936,94€	6 216,22€	1 936,94€	9 446,76€	3 230,54€		-1 936,94€
43.5.1.1.16	PC portáteis	6 186,21€	2 172,15€	529,91€			529,91€			818,09€	4 832,15€	818,09€	6 716,12€	1 883,97€	529,91€	-288,18€
43.5.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	649,00€	608,44€	0,00€						162,25€	202,81€	162,25€	649,00€	446,19€		-162,25€
43.5.1.1.20	Scanners (digitalizador de imagem)	140,86€	0,00€	0,00€						0,00€	140,86€	0,00€	140,86€	0,00€		
43.5.1.1.26	Unidades de controlo	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.1.27	Unidades de disco	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.1.99	Outros	1 856,11€	1 727,95€	2 254,88€			2 254,88€			819,60€	947,76€	819,60€	4 110,99€	3 163,23€	2 254,88€	1 435,28€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		129 213,38€	24 174,56€	5 591,57€			5 591,57€			9 907,35€	114 946,17€	9 907,35€	134 804,95€	19 858,78€	5 591,57€	-4 315,78€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrlmoniais					Patrlmónio Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aqulsições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercicio (g)	Acumula das					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.2.01	Central telefónica (PPCA)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.2.08	Equipamento de registo e de reprodução de som	4 905,24€	2 779,64€	0,00€						981,05€	3 106,65€	981,05€	4 905,24€	1 798,59€		-981,05€
43.5.1.2.13	Telefones	17,46€	0,00€	0,00€						0,00€	17,46€	0,00€	17,46€	0,00€		
43.5.1.2.14	Telemóveis	3 188,34€	2 222,65€	0,00€						629,17€	1 594,86€	629,17€	3 188,34€	1 593,48€		-629,17€
43.5.1.2.19	Terminal micro-ondas	59,99€	44,99€	0,00€						7,50€	22,50€	7,50€	59,99€	37,49€		-7,50€
43.5.1.2.99	Outros	149,00€	139,08€	0,00€						29,80€	39,72€	29,80€	149,00€	109,28€		-29,80€
43.5.2.1.04	De calcular	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		137 533,41€	29 360,92€	5 591,57€			5 591,57€			11 554,87€	119 727,36€	11 554,87€	143 124,98€	23 397,62€	5 591,57€	-5 963,30€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.2.1.06	De escrever	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.2.1.10	Selos brancos e sinetas	124,70€	0,00€	0,00€						0,00€	124,70€	0,00€	124,70€	0,00€		
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	718,62€	0,00€	0,00€						0,00€	718,62€	0,00€	718,62€	0,00€		
43.5.3.01	Armário	5 228,07€	100,57€	0,00€						16,09€	5 143,59€	16,09€	5 228,07€	84,48€		-16,09€
43.5.3.02	Bancos	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.03	Biombos	33,00€	0,00€	0,00€						0,00€	33,00€	0,00€	33,00€	0,00€		
43.5.3.04	Blocos de gavetas	1 739,38€	0,00€	0,00€						0,00€	1 739,38€	0,00€	1 739,38€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		145 377,18€	29 461,49€	5 591,57€			5 591,57€			11 570,96€	127 486,65€	11 570,96€	150 968,75€	23 482,10€	5 591,57€	-5 979,39€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das Instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das Instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.05	Cadeiras	13 369,93€	2 305,58€	2 036,88€			2 036,88€			812,32€	11 876,67€	812,32€	15 406,81€	3 530,14€	2 036,88€	1 224,56€
43.5.3.06	Cofres	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.07	Divisórias amovíveis	1 830,40€	764,97€	0,00€						113,65€	1 179,08€	113,65€	1 830,40€	651,32€		-113,65€
43.5.3.08	Estantes	1 962,09€	132,81€	0,00€						18,75€	1 848,03€	18,75€	1 962,09€	114,06€		-18,75€
43.5.3.09	Ficheiros	35,91€	0,00€	0,00€						0,00€	35,91€	0,00€	35,91€	0,00€		
43.5.3.10	Mesas	4 991,38€	1 573,26€	0,00€						315,75€	3 733,87€	315,75€	4 991,38€	1 257,51€		-315,75€
43.5.3.11	Placards	711,31€	0,00€	0,00€						0,00€	711,31€	0,00€	711,31€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		168 278,20€	34 238,11€	7 628,45€			7 628,45€			12 831,43€	146 871,52€	12 831,43€	175 906,65€	29 035,13€	7 628,45€	-5 202,98€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.12	Secretárias	5 536,46€	422,14€	0,00€						387,14€	5 501,46€	387,14€	5 536,46€	35,00€		-387,14€
43.5.3.13	Sofás	425,45€	0,00€	0,00€						0,00€	425,45€	0,00€	425,45€	0,00€		
43.5.3.99	Outros	2 524,98€	1 504,73€	0,00€						315,62€	1 335,87€	315,62€	2 524,98€	1 189,11€		-315,62€
43.7.1.1.02	Cavaletes	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.1.2	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	90,00€	0,00€	0,00€						0,00€	90,00€	0,00€	90,00€	0,00€		
43.7.1.9	Outro	5 499,17€	4 539,98€	0,00€						687,39€	1 646,58€	687,39€	5 499,17€	3 852,59€		-687,39€
43.7.2.1.03	Bancos	380,55€	380,55€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	380,55€	380,55€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		182 734,81€	41 085,51€	7 628,45€			7 628,45€			14 221,58€	155 870,88€	14 221,58€	190 363,26€	34 492,38€	7 628,45€	-6 593,13€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimo Patrimonial				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício (g)	Acumuladas	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.15	Espelho	145,04€	0,00€	0,00€						0,00€	145,04€	0,00€	145,04€	0,00€		
43.7.2.1.21	Papeleiras	1 264,45€	0,00€	0,00€						0,00€	1 264,45€	0,00€	1 264,45€	0,00€		
43.7.2.1.25	Toucadores	22,84€	0,00€	0,00€						0,00€	22,84€	0,00€	22,84€	0,00€		
43.7.2.3.06	Cinzeiros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.2.3.12	Jogos de Tapetes	44,30€	0,00€	0,00€						0,00€	44,30€	0,00€	44,30€	0,00€		
43.7.2.3.20	Vasos	16,96€	0,00€	0,00€						0,00€	16,96€	0,00€	16,96€	0,00€		
43.7.2.5	Equipamento de ar condicionado e de circulação de ar	5 714,55€	0,00€	0,00€						0,00€	5 714,55€	0,00€	5 714,55€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		189 942,95€	41 085,51€	7 628,45€			7 628,45€			14 221,58€	163 079,02€	14 221,58€	197 571,40€	34 492,38€	7 628,45€	6 593,13€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.5.01	Aparelhos de ar condicionado	1 445,25€	361,29€	0,00€						180,66€	1 264,62€	180,66€	1 445,25€	180,63€		-180,66€
43.7.2.5.02	Climatizadores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.2.6.03	Caldeiras	137,17€	0,00€	0,00€						0,00€	137,17€	0,00€	137,17€	0,00€		
43.7.9	Outros	128,72€	100,57€	0,00€						16,09€	44,24€	16,09€	128,72€	84,48€		-16,09€
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	4 350,28€	0,00€	0,00€						0,00€	4 350,28€	0,00€	4 350,28€	0,00€		
43.3.1.1.99	Outros	2 018,37€	1 639,92€	0,00€						504,59€	883,04€	504,59€	2 018,37€	1 135,33€		-504,59€
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	94 631,61€	15 899,12€	0,00€						7 188,50€	85 920,99€	7 188,50€	94 631,61€	8 710,62€		-7 188,50€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		292 654,35€	59 086,41€	7 628,45€			7 628,45€			22 111,42€	255 679,36€	22 111,42€	300 282,80€	44 603,44€	7 628,45€	-14 482,97€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
										Do exercício (g)	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		292 654,35€	59 086,41€	7 628,45€			7 628,45€			22 111,42€	255 679,36€	22 111,42€	300 282,80€	44 603,44€	7 628,45€	-14 482,97€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.

f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.